



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

“PORTARIA Nº 0062, DE 07 DE JUNHO DE 2024”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o servidor: **BENEDITO ALVES**, foi titular do cargo efetivo de **MOTORISTA** na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu, de **25 de agosto de 1993** até sua aposentadoria, em **04 de dezembro de 2018**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00246/2024**, embasado em documentos pessoais fornecidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância Turística de Itu, deixando na qualidade de dependente, para efeito de recebimento do benefício de pensão por morte, o cônjuge, **MARISA DE MACEDO ALVES**,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao cônjuge **MARISA DE MACEDO ALVES**, portadora do **RG. nº 28 .045.691-8** e **CPF nº 021.282.468-65**, beneficiária do segurado **BENEDITO ALVES**, a Pensão Por Morte nº **07.0246.2024.0007**, no valor de **R\$ 4.914,02, (Quatro Mil, Novecentos e Quatorze Reais e Dois Centavos)**, correspondente à totalidade da última base de contribuição do segurado falecido.

II – A pensão por morte de que trata esta portaria será concedida ao cônjuge, **MARISA DE MACEDO ALVES**, em caráter vitalício, de acordo com o §6º, Inciso V do Artigo 88 da Lei 1810/2016.

III – A pensão concedida à beneficiária será reajustada pela **paridade** com a remuneração com os servidores ativos.

IV – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **12 de maio de 2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 07 de junho de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de junho de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo